



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR

LEI Nº 292 /2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 130/2006 DE 22 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ O DIA DOS EVANJÉLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ-PA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Muaná-PA no inciso VI, do artigo 92, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Muaná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - PARÁGRAFÓ ÚNICO: A data instituída neste artigo será comemorada, anualmente, no 3º sábado do mês de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Muaná-PA, 05 de maio de 2023.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Prefeito do Município de Muaná – PA

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000